

JACOTUR TRANSPORTES EIRELLI. Supressão de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 104/2021. Pregão Presencial 17/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 27/2022. TURISPAL VIAGENS E TURISMO – EIRELI.** Supressão de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 104/2021. Pregão Presencial 17/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 28/2022. OSVALDO CAETANO ME.** Aumento de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 104/2021. Pregão Presencial nº 17/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 29/2022. SONIA MARA CARRAO ROSA.** Supressão de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 104/2021. Pregão Presencial nº 17/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 30/2022. TEREZINHA LENIR DA COSTA LTDA.** Supressão de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 104/2021. Pregão Presencial nº 17/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo 31/2022. TRANSPORTES SANT ANA LTDA.** Supressão de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 104/2021. Pregão Presencial nº 17/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo 32/2022. TAINOR ANTONIO SARMENTO LAZAROTTO LTDA.** Supressão de trajeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 29/2024. Dispensa Presencial nº 09/2024. Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mão-de-obra e peças para conserto da SPRINTER placa JAG9B80, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo 97/2024. APOMEDIL S.A. VEÍCULOS.** Valor: R\$ 24.900,00. Validade: 10/04/2024.

Palmitinho/RS, 02 de abril de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferon Piaia Espanhol
Código Identificador:AB11283F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PARCERIA NA MODALIDADE DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

Município de Parai, Município e Conselho Prós Segurança Pública – Consopro, OSC. Objeto: estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros para manutenção de serviço de segurança pública, aquisição, conservação e manutenção de equipamentos de proteção individual, manutenção dos prédios sedes da Brigada Militar e da Polícia Civil (inclusive serviços de internet e telefonia), peças de reposição e mão de obra para manutenção de viaturas (inclusive lubrificantes, filtros, baterias, pneus, entre outros itens consumíveis) manutenção e aquisição de armas, material bélico, coletes e

equipamentos de proteção individual, aquisição e manutenção de produtos de informática, material de expediente, computadores, tablets, rádio transmissor, impressoras, entre outros utilizados pela Polícia Civil e Brigada Militar, ampliação e manutenção do sistema de videomonitoramento, materiais e despesas com parcerias com as escolas, entidades, movimentos que promovam atividades voltadas à prevenção, conscientização e educação relacionadas à segurança pública. Valor: 48 mil reais. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Parai/RS, 01 de abril de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.735/2024.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:B4991A44

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARÁI comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024. Objeto: Reconstrução de pavimentação, sistema de contenção do tipo gabião e substituição de drenagem pluvial danificados pelas enxurradas, na estrada das Comunidades São Mateus, São Caetano e Morro dos Moreiras, no município de Parai/RS, conforme projetos. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 03/04/2024 até às 08:30 do dia 17/04/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 17/04/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 17/04/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: licitacoes@parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:F9C0ABEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022

Processo nº: 5029/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2022.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Assunto: Contratação de empresa para executar os serviços de PODE DE ÁRVORES, COLETA, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE GALHOS, RESÍDUOS DE PRODUTOS INSERVÍVEIS NAS VIAS PÚBLICAS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 03.746.853/0001-65, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Nilo Koetz, nº 154, bairro Vila das Rosas, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **DARCI SILVA DA VEIGA**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – acrescentando **R\$ 8.771,10** (oito mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos) mensais ao valor